INDICAÇÃO Nº 89/2016

Plantio de flores nas floreiras da Avenida Marechal Castelo Branco no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado o plantio de flores nas floreiras da Avenida Marechal Castelo Branco no Distrito de Novo Sarandi.

A Avenida Marechal Castelo Branco é o cartão de visitas do distrito, sendo assim, o plantio de flores dará um aspecto belo e acolhedor aos moradores e as pessoas que o visitam.

Portanto, a presente indicação deve ser acolhida e consequentemente realizado o plantio de flores nos canteiros para dar vida à avenida que é tida como o cartão-postal de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2016.

ODAIR MACCARI